



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 2045/2023

DATA: 29.09.2023

Súmula: Autoriza o uso de bem público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 14, § 4º da Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei Municipal Complementar nº. 2111/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica a Sra. Hérlli Cristina Fernandes Toigo, portadora do CPF nº 008.261.369-90, Diretora da Escolar de Música Mozart, residente no município de Itapejara D'Oeste, **AUTORIZADA** a utilizar o bem público Casa da Cultura Ruy Mazziero Dalmolin, localizado na Rua Santos Dumont, nº 80, Centro, Itapejara D'Oeste/PR, para o fim único e exclusivo de realização da Audição Musical, realizada pela Escola de Música Mozart.

Art. 2º. A AUTORIZAÇÃO REMUNERADA DE USO é outorgada em caráter precário e pelo período que compreende as 09h00min do dia 23/10/2023 até às 23h59min do dia 23/10/2023.

Parágrafo único: Após o período de validade desta autorização, previsto no *caput*, a Autorizada deverá imediatamente devolver o imóvel ao Município, completamente desocupado.

Art. 3º. A Autorizada não poderá, sob pena de imediata revogação da presente Portaria:
a) utilizar o imóvel para fim divergente do descrito no artigo 1º desta Portaria;
b) ceder, emprestar ou alugar o imóvel para terceiro;
c) executar obras de benfeitorias permanentes no imóvel;
d) instalar no local equipamentos proibidos por lei.

Art. 4º. Pelo uso ora outorgado, a Autorizada pagará à Administração Municipal a importância de R\$ 354,34 (trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), a ser recolhida mediante Documento de Arrecadação Municipal (DAM), devendo apresentar o comprovante de recolhimento até a data de 20/10/2023, sob pena de ser imediatamente revogada a presente Portaria, independentemente de notificação da Autorizada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro de 2023.

Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.

Vlademir Lucini
Resp. pelo Depto. de Administração